

DECRETO Nº 126 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.998

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 1.998.”

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no orçamento de 1998, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	20 – Poder Executivo
Unidade:	09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos
Função:	10 – Habitação e Urbanismo
Programa:	57 – Habitação
Sub-Programa:	316 – Habitações Urbanas

20.09.10.57.316.1030 – Melhorias Habitacionais

3111 – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00.
3113 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00.
3120 – Material de Consumo.....	R\$70.000,00.
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 5.000,00.
3132 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$10.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura de crédito especial mencionado no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação:

20.09.10.58.323.1004.4110 – Obras e Instalações.....	R\$20.000,00.
20.09.10.58.323.1015.4110 – Obras e Instalações.....	R\$10.000,00.
20.03.03.07.021.2007.4120 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$20.000,00.
20.03.03.04.025.1027.4110 – Obras e Instalações.....	R\$15.000,00.
20.07.03.07.021.2006.3131 – Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$15.000,00.
20.07.03.07.025.1022.4110 – Obras e Instalações.....	R\$20.000,00.
20.10.15.81.486.2034.4120 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$10.000,00.
TOTAL.....	R\$ 110.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas-MG, 23 (Vinte e três) de novembro de 1.998.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prfeito Municipal